

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203921

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **48.022** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLAUDECIR DO NASCIMENTO NARDES**, inscrito no CPF/MF sob n. **039.691.529-92**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$19.064,54** (dezenove mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 10:30:36.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:30:36.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJFFP.OrrOX
Yry00.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 998432
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/05/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 205663

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.796** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **THAIS KRAMAR CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **074.849.279-88**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$3.119,10** (três mil, cento e doze reais e dez centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 09:51:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:51:32.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJ7FP.OrrOX
s+D00.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 957072
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/05/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 206068

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.783** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RIVANE BRAGA GOMES**, inscrito no CPF/MF sob n. **038.482.465-03**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2022 À MAIO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$18.026,19** (dezoito mil, vinte e seis reais e dezoito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 10:09:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:09:25.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJFFP.OrrOX
erc00.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 98618X
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/05/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 206208

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.875** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JULIANA SOARES MARCELINO BERTO**, inscrito no CPF/MF sob n. **093.899.099-37**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$4.931,69** (quatro mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 10:55:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:55:16.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJUFFP.OrrOX
yrw00.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: C81880
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/05/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 206472

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **42.823** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCAS AMADEU DE LARA**, inscrito no CPF/MF sob n. **086.741.909-10**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$6.747,85** (seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 10:48:44.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:48:44.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJmFP.OrrOX
xru00.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 804286
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/05/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 206522

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.965** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOCIMARA DO RÓCIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **031.892.829-94** venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2018 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$56.790,69** (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 10:35:47.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:35:47.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJFFP.OrrOX
f+300.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: QP3084
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/05/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 206523

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.783** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob n. **284.238.604-34**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2018 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$83.046,65** (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 10:25:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:25:04.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJnFP.OrrOX
crp00.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 628638
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/05/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 206524

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.759** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALESSANDRO RAULINO**, inscrito no CPF/MF sob n. **029.205.789-01**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2018 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$78.748,88** (setenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 10:12:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:12:16.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJufP.OrrOX
X+500.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 89323V
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/05/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 206527

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **14.231** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "SERINHA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLAUDINEI LOPES DE MACEDO e EDINEIA FERREIRA LEITE**, inscrito no CPF/MF sob n. **060.320.969-63 e 060.320.949-10**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$4.226,21** (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 10:41:21.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:41:21.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJqFP.OrrOX
Dr200.F178q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 81838M
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/05/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Márcia Renata Setti de Paull - Oficial Titular

EDITAL n.º 206533

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.º **56.074** Livro n.º referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITÁQUI", n.ºCidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MELQUISEDEQUE ABENATHAR LOPES** e **FERNANDA GAMA DA COSTA**, inscritos no CPF/ME sob n.º **025.521.862-11** e **034.539.392-98**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2023** à **ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **14.05.2024** corresponde a **R\$8.001,32** (oito mil, um real e trinta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Maio de 2024, 09:55:42.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:55:42.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta:
www.wspipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CBE:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 588.085
consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/05/2024

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41.300.080.861

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024

O Conselho de Administração da **BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Bloco A, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.080.861, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.341.618/0001-02 ("Companhia"), vem, através de seu Presidente, Sr. Pedro Marcus Lira Palma, convocar os Acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias Gerais"), que se realizará, nos termos dos artigos 123 e 124, da Lei das Sociedades Anônimas, artigo 7º, §2º do Estatuto Social da Companhia e Cláusula 7.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, a ser realizada, em **segunda convocação**, no dia **27 de maio de 2024 (segunda-feira)**, às **14h30min**, de forma exclusivamente digital, por meio de videoconferência via "Zoom", as orientações e os dados para conexão na Plataforma Digital, incluindo a senha de acesso necessária, serão enviados aos acionistas que manifestarem interesse em participar remotamente por meio do e-mail luciane.ro-meiro@brado.com.br, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Análise e aprovação das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; 2) Análise e aprovação da proposta para destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício 2024 e respectivos suplentes. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Re-ratificar o montante da remuneração máxima global e anual dos administradores da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 2) Fixação da remuneração máxima global e anual dos Conselheiros Independentes e Externos da Companhia para o exercício social de 2024; 3) Fixação da remuneração máxima global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024 e consignar que a remuneração dos administradores da Companhia se dará exclusivamente por meio da Brado Logística S.A. ("BRADO L"), subsidiária integral da Companhia. Atenciosamente, Curitiba, 15 de maio de 2024; **Presidente do Conselho de Administração - Brado Logística e Participações S.A. Pedro Marcus Lira Palma.**

**MUNICÍPIO DE CONTENDA ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024**

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTAINERS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 60.811,35** (sessenta mil, oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos)

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia **20/05/2024** as 08h30m do dia **03/05/2024**.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia **03/06/2024** as 09h:00m do dia **03/06/2024**.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31m. do dia **03/06/2024**.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bilcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 16 de maio de 2024.

Fabio Santos Fernandes
Pregoeiro
Decreto nº 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA ESTADO DO PARANÁ**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de refeições, lanches e panificados, para atendimento das necessidades das secretarias municipais.

As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de **21/05/2024**, com limite até **05/06/2024** as 08:15h.

Julgamento das Propostas: 05/06/2024 as 08:30h.

Portal de Licitações: www.bilcompras.com.br

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br). Imbituva/PR, 16 de Maio de 2024.

Celso Kubaski
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I ou II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e DECRETO REGULAMETAR Nº 056/2023.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA", do tipo CONTRATAÇÃO DIRETA, Data de início de Proposta: 17/05/2024 às 08:00h.

Data fim de recebimento de proposta 22/05/2024 às 08:30h.

Link: <https://bilcompras.com/Home/Login>

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

VALOR R\$: 9.697,58 (nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI e UMA GELADEIRA DE 260 LITROS PARA O CONSÓRCIO CODENOP.

São Jerônimo da Serra, 17 de maio de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA - Presidente do Consórcio

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
leilões EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDORES, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.1900001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10146007803, firmado em 03/09/2019, no qual figura como FIDUCIANTE MARCIO KANUTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior autônomo mecânico, portador da C.I nº 9.324.323-4-PR e inscrito no CPF/ME sob nº 052.244.789-95, residente e domiciliado em Curitiba/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia **24 de maio de 2024, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 514.263,36 (Quinhentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por um Lote de terreno nº 27, da Quadra nº 04, da Planta MORADIAS JARDIM NATAL, situado no Distrito do Pinheiro, em Curitiba/PR, de forma regular, localizada no lado par do logradouro, a 24,69m de distância da esquina com a Rua Guarda Marinha Greenhainlg, medindo 7,00m de frente para e para a Rua Jornalista Romulo da Costa Faria; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel observa, mede 18,50m e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 81.927.028.000; pelo lado esquerdo, mede 18,50m e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 81.927.026.000 e na linha dos fundos, onde mede 7,00m, confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 81.927.004.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 129,50 m². No terreno foi construída um RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, em alvenaria, com 02 pavimentos e com as áreas de 134,89 m² de área construída, a qual tomou o nº 42 da Rua Jornalista Romulo da Costa Faria. Matrícula nº 117.253 da 8ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 03 de junho de 2024, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 257.131,68 (Duzentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.bisaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.bisaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.bisaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
leilões Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.1900001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10131801400, no qual figura como FIDUCIANTE TUANY OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, sócia administradora, RG nº 5964401/SC, CPF nº 078.118.149-60, residente e domiciliada em Curitiba/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia **29/05/2024 às 16h00min**, a Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 598.608,60 (quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 3.690 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PA, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "Uma casa residencial de alvenaria, com a área global de 182,40m², localizado à Rua Iapó, sob o nº 587 (conf. Av. 03) e respectivo terreno, lote 376-B, sub-divisão do lote 376, da quadra 22, da Planta Vila José Pinto, em Curitiba/PR, com 14,00m de frente para a rua Iapó, nº 11,00m, de fundos conforme croqui 8.163, da Prefeitura Municipal, correspondente à indicação fiscal: 24-053-22.000; limitando-se pelo lado direito de quem da rua oitosa, com propriedade de Ubirajy Angelo Fernandes, no lado esquerdo com propriedade de Rosemar Huss, em cada um desses lados mede 11,00m e na linha de fundos confronta com propriedade de Feliciano da Silva, numa extensão de 14,00m". Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10/06/2024, às 16h00min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 299.304,30 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e quatro reais e trinta centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2711-04)

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

TRANSPORTES SELGEMAY LTDA 00.520.634/0003-37 torna público que **requereu** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Instalação, para Serviço de abastecimento de veículos da própria empresa; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional e Serviços de mecânica de veículos da própria empresa situada à R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, 375, CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA/PR.

CRASA INFRAESTRUTURA S/A

CNPJ/MF Nº 21.339.831/0001-62 - NIRE Nº 41300301719

ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024

Local, data e hora: Sede da Companhia, localizada à Rua General Mario Tourinho, nº 1746, 13º andar - Salas nº 1301 a 1308, Edifício Barigui Business Center - BBC, CEP 80740-000, Bairro Seminário, na Cidade de Curitiba/PR, às 10:00 horas do dia 22.04.2024. **Composição da mesa:** Assumiu a Presidência da mesa o Sr. Vinicius Zóximo Cagliari, na condição de diretor da acionista Participare Administração e Participações Ltda., que convidou a mim Priscila Antoniazzi Calomeno, para secretariá-lo. **Quorum de instalação:** Acionista representando 100% do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Cid José Andreucci, o contador da Companhia e o Auditor Independente, atendidas assim as exigências do §1º do art. 134 da Lei 6.404/76. **Convocação:** Dispensada em virtude da presença da única acionista. **Relatório da administração, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes:** a) Jornal do Estado (Bem Paraná - Edição Digital), dia 26.03.2024, páginas 04 a 05; b) Jornal do Estado (Bem Paraná - Edição Impressa), dia 26.03.2024, páginas 19 e 20. **Ordem do dia:** a) Prestação de contas da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; b) Fixação da remuneração global da administração da Companhia; c) Apreciação e deliberação a respeito da destinação do resultado e distribuição de dividendos da Companhia. **Discussões e deliberações:** Iniciados os trabalhos passou-se a discussão e deliberação acerca dos itens constantes da ordem do dia, e, por maioria dos votos, deliberaram os senhores acionistas presentes por: (a) aprovar, sem ressalvas e restrições, a prestação de contas da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; (b) fixar a remuneração global e anual da administração na Companhia no montante de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), incluindo neste valor salário/pró-labore, benefícios (plano de saúde, previdência privada, seguro de vida, cartão refeição e cartão alimentação), remuneração variável e contribuição para seguridade social; (c) aprovar a distribuição de dividendos obrigatórios no valor de R\$ 4.617.133,82 (quatro milhões, seiscentos e dezesseite mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) e a destinação do saldo remanescente do lucro líquido para a reserva de lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foi suspensa a Assembleia Geral pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pelas acionistas presentes. **Vinicius Zóximo Cagliari** - Presidente, **Priscila Antoniazzi Calomeno** - Secretária, **Participare Participação e Administração Ltda.**, Nelson Moraes, Vinicius Zóximo Cagliari, **JUCEPAR** - Certifico o Registro em 26.04.2024 sob nº 20242860150 - Protocolo: 242860150 de 26.04.2024 - Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

COMISSÃO ELEITORAL REGISTRO DE CHAPA ELEIÇÕES SINDITAXI/PR 2024/2027

Edital resumido da relação nominal da Chapa única JUNTOS SOMOS MAIS FORTES, inscritos para as eleições da Diretoria Executiva, Suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes do Conselho Fiscal do SINDITAXI/PR - SINDICATO DOS TAXISTAS DO ESTADO DO PARANÁ, com a seguinte composição: **Presidente:** Djalma Rodrigues; **Vice-Presidente:** Cesar Bueno, **Primeiro Secretário:** Lourivau Biseski, **Segunda Secretária:** Ivone Rocha Pereira, **Tesoureiro:** Luiz Carlos Malaquias, **Segundo Tesoureiro:** Marcos Antonio dos Santos, **DIRETOR DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE:** Moises Silva Wachanski, **Suplentes da diretoria:** Mario César Gomes Jardim, Felipe Bassanesi, José Pereira de Souza, Cielito Batista Cordeiro, Michel Koialainski Barbosa, Marcia Maria da Silveira, **CONSELHO FISCAL - MEMBROS EFETIVOS:** Edgard Afonso dos Santos, Isaías Alves Macedo, Miguel Antonio Halas, **CONSELHO FISCAL - MEMBROS SUPLENTE:** Valmir Silva Sousa, **Paulo Ricardo Leão Lagos, Hamilton César Teodorico Ferreira**, eleições que se realizará no dia 29/05/2024. **O prazo para impugnação da chapa é de 72 horas, contados da data da publicação.** Curitiba, 17 de maio de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 1116, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária FUNDO DE INVESTIMENTO EM

DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CREDITAS TEMPUS doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.494.037/0001-03, com sede na Rua Gomes De Carvalho, 1195, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04547-004, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo On-line, através do site: www.leiloeiras-mart.com.br, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia **31/05/2024 às 10:00hs**, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 191.523,20 (cento e noventa e um mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 81.796 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR:** Localização: Rua Acre, 250 (antigo 350), Boneca do Iguaçu, São José dos Pinhais/PR- CEP: 83040-030. Descrição: O APARTAMENTO Nº 22 do BLOCO 05 (cinco) do MORADAS TREVISO - Tem acesso pela Rua Acre, 350, Bairro Boneca do Iguaçu, localizado no segundo pavimento ou primeiro andar, na parte frontal e na lateral direita, de quem do hall de entrada do bloco olha, tem área construída privativa com 42,26m², área construída de uso comum com 7,18m², área construída total com 49,44m², quota de terreno com 53,22270m², fração ideal de solo de 0,00658. Tem ainda direito ao uso exclusivo da vaga de estacionamento descoberta identificada pelo nº 10 e de fração de área na piscina, deck e na quadra poliesportiva: 1,61m². Tem as seguintes dependências e acomodações: Sala, cozinha/área de serviço, 2 (dois) quartos e banheiro e sacada. Construído sobre o LOTE B2, situado na COLÔNIA AFONSO PENA, nesta cidade. Inscrição Imobiliária Nº: 06.060.006.0070. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: RAFAELA PEDROSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.388.599-51. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **07/06/2024**, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 136.109,05 (cento e trinta e seis mil e cento e nove reais e cinco centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloeirasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloeirasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloeirasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

3350.6620

GRANITO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ Nº 77.375.814/0001-35 NIRE 41201154912
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DE 26 DE MARÇO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de março do ano de 2024, às 10h00min, na sede da sociedade, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 6.350, Bairro Seminário, Curitiba/PR, CEP: 80.240-001.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do §2º do art. 1.072 da Lei 10.406/2002, tendo em vista a presença de todos os sócios da Sociedade.

PRESEÇA: Presença de sócios representando 100% (cem por cento) do capital social.

MESA: Presidente: **GUILHERME DE SOUZA PINTO MURADÁS.**

Secretária: **BETTINA DE SOUZA PINTO MURADÁS.**

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (1) aprovação e ratificação da distribuição de lucros realizada durante o exercício de 2023; (2) a aprovação das demonstrações financeiras e do resultado econômico da Sociedade referente ao exercício social findo até 31 de dezembro de 2023; (3) a aprovação da distribuição de lucros apurados durante o exercício de 2023; (4) a redução do capital social da Sociedade, com fulcro no art. 1.082, inciso II do Código Civil e a respectiva destinação aos sócios do correspondente valor da parcela reduzida do capital social; e (5) se aprovada a operação constante do item 4 da Ordem do dia, a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, deliberam os sócios, por unanimidade e sem ressalvas:

DELIBERAÇÃO Nº 1: Aprovar e ratificar a distribuição de lucros realizada durante o exercício de 2023, no montante total de R\$7.129.233,43 (sete milhões, cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), que foi realizado de forma proporcional a participação dos sócios no capital social.

DELIBERAÇÃO Nº 2: Aprovar i) os atos praticados pela administração da Sociedade durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e ii) o relatório da administração, em especial referente aos valores constantes do balanço patrimonial e demonstrativo de resultado econômico referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

DELIBERAÇÃO Nº 3: Aprovar a distribuição dos lucros apurados durante o exercício de 2023, no montante total de R\$441.418,46 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e deztoitos reais e quarenta e seis centavos). O valor da distribuição ora aprovada será creditado e distribuído de forma proporcional a participação dos sócios no capital social da Sociedade.

DELIBERAÇÃO Nº 4: Aprovar a redução do capital social da Sociedade, com fulcro no art. 1.082, inciso II do Código Civil, em razão do capital ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, passando de R\$23.570.796,00 (vinte e três milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e noventa e seis reais), dividido em 23.570.796 (vinte e três milhões, quinhentas e setenta mil, setecentas e noventa e seis) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, para de R\$13.570.796,00 (treze milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e noventa e seis reais), com uma redução efetiva de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), de forma proporcional à participação detida por cada um dos sócios no capital social da Sociedade. Por consequência da redução de capital social ora aprovada, após publicação e verificado o decurso do prazo legal estabelecido no art. 1.084, §1º do Código Civil, serão canceladas R\$10.000.000,00 (dez milhões) de quotas da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, de forma proporcional à participação detida por cada um dos sócios, sendo o correspondente valor da redução destinado aos sócios da Sociedade, observando a redução suportada por cada um deles.

DELIBERAÇÃO Nº 5: Em razão da aprovação da Deliberação nº 4 acima, aprovar a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da Sociedade, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens conferidos à Sociedade é de R\$13.570.796,00 (treze milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e noventa e seis reais), dividido em 13.570.796 (treze milhões, quinhentas e setenta mil, setecentas e noventa e seis) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	R\$	%
Guilherme de Souza Pinto Muradás	3.392.699	R\$3.392.699,00	25%
Bettina de Souza Pinto Muradás	3.392.699	R\$3.392.699,00	25%
Márcia de Souza Pinto Muradás	3.392.699	R\$3.392.699,00	25%
Daniella de Souza Pinto Muradás	3.392.699	R\$3.392.699,00	25%
Total	13.570.796	R\$13.570.796,00	100%

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, e os sócios não respondem de maneira subsidiária, pelas obrigações sociais.

Parágrafo 2º - A cada quota corresponderá um voto nas reuniões de sócios.

Parágrafo 3º - Para cada filial é destacado do capital social para efeitos fiscais a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PUBLICAÇÃO: Diante da redução de capital social ora aprovada será providenciada a publicação do ato, conforme dispõe o art. 1.084, Parágrafo 1º do Código Civil. Após, respeitado o prazo legal tal deliberação será refletida no Contrato Social, mediante a competente alteração.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos assinada.

Curitiba/PR, 26 de março de 2024.

Mesa:

GUILHERME DE SOUZA PINTO MURADÁS
Presidente

BETTINA DE SOUZA PINTO MURADÁS
Secretária

Sócios:

MÁRCIA DE SOUZA PINTO MURADÁS
GUILHERME DE SOUZA PINTO MURADÁS

DANIELLA DE SOUZA PINTO MURADÁS
BETTINA DE SOUZA PINTO MURADÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 15:11 SOB Nº 20243123230.

PROTOCOLO: 243123230 DE 07/05/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406450601. CNPJ DA SEDE: 77375814000135. NIRE: 41201154912.

COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2024.

GRANITO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA

TRANSPORTES SELGEMAY LTDA 00.520.634/0003-37 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 17/01/2024 para Serviço de abastecimento de veículos da própria empresa; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional e Serviços de mecânica de veículos da própria empresa situada à R. GOÛBER PINTO DIONÍSIO, 375, CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA/PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES SANTOS IMOBILIÁRIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA E RAFAEL SANTOS, ESTE POR SI E TAMBÉM NA QUALIDADE DE SÓCIO E REPRESENTANTE LEGAL DA PRIMEIRA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Pelo presente edital expedido nos autos sob nº 0001635-02.2014.8.16.0035, de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, promovidos por **CLAUDIO RABELLO**, inscrito no CPF/MF sob nº 032.928.679-08, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, ficam os devedores **SANTOS IMOBILIÁRIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.335.705/0001-01 e **RAFAEL SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 224.058.308-84, este por si e também na qualidade de sócio e representante legal da primeira, devidamente intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuarem o pagamento do valor de R\$ 98.386,89 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), atualizado até 22/02/2024, referente à condenação do processo de conhecimento (ação de cobrança), conforme sentença do movimento 302.1 e decisões dos movimentos 314.1 e 326.1 (embargos de declarações), transitada em julgado no dia 08/11/2023 (movimento 335), sob pena de incidir, sobre o montante, a multa e os honorários advocatícios de 10% previstos no artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil e consequente penhora de bens de suas propriedades, tantos quantos sejam suficientes à satisfação do débito. Ficam intimados também, para efetuarem o pagamento de eventuais custas e despesas processuais da fase de conhecimento. **ADVERTÊNCIA:** O prazo de 15 (quinze) dias para o pagamento da quantia devida fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Caso não ocorra o pagamento voluntário, poderão os devedores, nos próximos 15 (quinze) dias, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentar, nos próprios autos, impugnação ao cumprimento de sentença (art. 525 do CPC). Em caso de evasão, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos devedores acima nominados e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 26 de abril de 2024. Eu, Ivet Marly Hahn - Juramentada (Portaria 03/2019), que o digitei e subscrevi. **ELIANA SILVEIRA DA ROSA** Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Av. Cândido de Abreu, 535, 9º Andar, Ed. Montepar, Centro Cívico - Telefone 041-41021060 Endereço de e-mail: curitibacartorio9varacivil@gmail.com EDITAL DE CITAÇÃO DOS REUS EM LUGAR INCERTO E OS EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E SEUS CONJUGES - INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E SEUS CONJUGES - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A AUTOR VIANES JAMUS MARCHI, MAF JUIZA DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER, a quantos o presente edital vierem ou deles tiverem conhecimento, que tem curso neste Juízo da 9ª Vara Cível de Curitiba/PR, sito à Av. Cândido de Abreu, 535, 9º andar, Centro Cívico, a AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob o nº 0032515-64.2023.8.16.0001, em que é Autor CINTIA FRANÇA MARTINI, inscrita no CPF nº 963.243.689-04 e MARIÇA FRANÇA MARTINI LARKOWSKI, inscrita no CPF nº 859.106.439-91, e Réu ESPÓLIO DE LUIZ FRANCISCO MAYER HOFFMANN, o qual era inscrito no CPF nº 017.648.299-72 atualmente representado por RAQUEL SAAD HOFFMANN, inscrita no CPF nº 963.243.689-04, e Terceiros: MUNICIPIO DE CURITIBA/PR, que conforme Síntese Fática apresentada na inicial de (seq. 1.1) dos autos, aduz o seguinte: "A presente ação de usucapião tem como objeto apenas 12,76% (doze inteiros e setenta e seis milésimos) do imóvel de matrícula n.º 28.566 do 3º Registro de Imóveis de Curitiba, localizado na Avenida Senador Souza Naves, 254, possuindo indicação fiscal n.º 14.081.003.000-7 e área total de 1.067,70 m². Cabe aqui destacar que os Requerentes são os legítimos proprietários dos outros 87,24% (oitenta e sete inteiros e vinte e quatro milésimos), conforme consta nos R-8 e R-10 da matrícula n.º 28.566 do 3º Registro de Imóveis de Curitiba, adquiridos de Espólio de Luiz Hoffmann, em 30/01/2008 (R-8), e Lillian Hoffmann Batista, em 30/01/2008 (R-10). Trata-se de imóvel murado, com mas divisas devidamente delimitadas, os Requerentes e antes deles os seus genitores, exerceram e exercem há mais de 15 (quinze) anos a posse mansa, pacífica e ininterrupta a totalidade do lote de terreno, que é murado e com suas divisas completamente delimitadas desde a aquisição no ano de 2008. Conforme já relatado acima, os Requerentes compraram a maior parte do presente imóvel dos herdeiros Luiz Hoffmann, ocasião em que lhe foi transmitida a posse integral do terreno. Durante todos esses anos o titular registral da parte menor do imóvel, espólio ora requerido, jamais reivindicou ou exerceu posse sobre o terreno em questão. Corroborando com os fatos aqui expostos, segue anexo aos presentes autos certidão expedida pela Copel e Sanepar, onde se demonstra a posse há mais de 15 (quinze) anos. Insta aqui esclarecer que a declaração da COPEL se encontra em nome de Mauricio Martini, que era genitor das requerentes e detinha o usufruto do imóvel até seu falecimento. De mesmo modo, a declaração da SANEPAR fora emitida em nome de Luiz Henrique França Martini, antigo coproprietário do imóvel e irmão das Requerentes, sendo certo que em 02/09/2021 o mesmo realizou a doação da sua parte do imóvel às Requerentes. Assim, não restam dúvidas que a posse dos Requerentes sempre foi mansa e pacífica sobre o imóvel todo objeto da presente ação declaratória de domínio por usucapião, o que se comprova, desde logo, pela robusta prova documental que instrui a presente petição. Importa ressaltar que todos os débitos do imóvel são pagos pelas Requerentes (CND anexa) em sua totalidade, considerando a área total do terreno, sendo certo que o espólio ora Requerido jamais arcou com quaisquer valores referente ao imóvel objeto da presente demanda. Assim, nos termos do disposto no art. 1.243 do Código Civil, que autoriza a soma da posse dos Requerentes a seus antecessores, presentes os requisitos autorizadores da declaração aquisitiva de usucapião extraordinário (sem justo título sobre a área que se pretende usucapir)". E estando em termos, EXPEDE-SE O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO DOS REUS EM LUGAR INCERTO E OS EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E SEUS CONJUGES, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Curitiba, 03 de maio de 2024. Eu, Luiz Carlos Martins, Analista Judiciário desta Serventia, que assim o digitei, por determinação judicial **CARLOS ROMANEL** Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CITA, com o prazo de 30 (trinta) dias, o requerido **ESPÓLIO DE ANTONIO SIBA E EDITH SIBA representado(a) por LOURDES DO ROCIO MARINS**, e os **EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS HERDEIROS E/OU SUCESSORES**, para todos os atos da ação de **USUCAPIÃO ORDINÁRIO** autuado sob nº 0005683-13.2018.8.16.0116, em que é requerente **DEONILCE BARBOSA e outros** e requerido **ESPÓLIO DE ANTONIO SIBA E EDITH SIBA representado(a) por LOURDES DO ROCIO MARINS**, sobre o bem ao final descrito, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta à presente ação. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado Curador Especial, em caso de revelia. **ADVERTINDO-O DE QUE NÃO SERÁ OBRIGADA A OFERTAR AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SERÃO CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALLEGADOS NA INICIAL (ART. 344 DO CPC).** MINUTA DA INICIAL: "REQUERENTES: TEODORO ALVES DA LUZ, portador do RG 5.477.074-0 SSP/PR e do CPF 897.438.659-34, brasileiro, motorista, casado com DEONILCE BARBOSA, brasileira, portadora do RG 7.321.628-1 e do CPF 026.791.869-07, ambos residentes e domiciliados na Maria Adriano Miranda, nº 45, Vila Sabará, Cidade Industrial de Curitiba, Estado do Paraná, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 1.238 e seguintes do Código Civil demais dispositivo aplicáveis à espécie, propor a presente: USUCAPIÃO ORDINÁRIO, em face dos REQUERIDOS: ESPÓLIO DE ANTONIO SIBA e EDITH SIBA, representados por LURDES DO ROCIO MARINS, brasileira, viúva, projetista, portadora do RG 1.156.547-6 e do CPF 977.511.119-68, residente e domiciliada na Rua Sebastiana Cordeiro, 28, Cidade Industrial, Curitiba/PR. O imóvel objeto do pedido compõe-se pelo Lote de terreno, nº 14, da quadra 16, da Planta Balneário Marajó, situado no Município de Matinhos/PR, com área total de aproximadamente 300m², transcrição nº 20.771 assentada no CRI de Paranaguá/PR, possuindo as características e confrontações conforme certides incluídas. Memorial Descritivo e Planta do Imóvel confeccionada por profissional habilitado. Os Requerentes emlitram-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta de mais de 20 (vinte) anos exercida sobre o Lote de terreno acima descrito pelo Proprietário anterior, sendo eles próprios emitidos na posse em 09 de junho de 2015, na forma do artigo 1243 do CCB. O que se verifica nos documentos incluídos. Ato contínuo, o lote de terreno objeto da presente USUCAPIÃO acima descrito e delimitado, que se visa obter o título de domínio, repise-se, foi conserva direitos possessórios com mais de 20 (vinte anos) anos, sendo esta exercida de forma mansa, pacífica e ininterrupta pelos Requerentes e seus antecessores possesores. **DESPACHO de ev. 252:** "Requer a parte autora a citação por edital da parte requerida. Primeiramente, cabe salientar que a citação por edital é medida excepcional, fato que se não observado poderá resultar em futura arguição de nulidade. (RJTJESP 124/46, Bol. AASP) Deste modo: 1. Proceda -se as buscas de novo endereço pelos sistemas Sisbajud, Renajud e Infjud. 1.1 Encontrado novo endereço, proceda tentativa de citação. 2. Infrutífera as buscas, ou tentativa de citação em todos os endereços encontrados, defiro a citação por edital, nos termos do artigo 256, inciso II, e §3º do CPC, com prazo de 20 dias. Ressalto que o prazo para resposta é de trinta dias, conforme dispõe o art. 1.003 do CPC. 3. Apresentada a resposta, manifeste-se a parte. 4. Caso já tenham sido realizadas as buscas nos autos, à Serventia para que cumpra a partir do item 2, desta decisão. 5. Intimem-se. Diligências necessárias. Matinhos, datado eletronicamente. Danielle Guimaraes da Costa Juíza de Direito." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos 02 de FEVEREIRO de 2024. Eu, (Eduardo da Silva), Escrivão Designado, o fiz digitar, conferi e subscrevo. assinado eletronicamente **EDUARDO DA SILVA** Escrivão Designado Portaria nº 010/2021



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90006/2024

Objeto: Instalação de Sistema de Detecção de Alarme de Incêndio no Fórum Trabalhista de Maringá, conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 17/5/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas: 5/6/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.** Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último. Retirada do Edital no site www.trt9.jus.br ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site www.trt9.jus.br ou pelo e-mail licitacao@trt9.jus.br ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7342.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2024

Objeto: Contratação de serviços de reforma das coberturas, pinturas externa e interna, adequações em refrigeração, segurança, acessibilidade, sustentabilidade e serviços complementares na Vara do Trabalho de Araçongas - PR, conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 17/5/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas: 5/6/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.** Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último. Retirada do Edital no site www.trt9.jus.br ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site www.trt9.jus.br ou pelo e-mail licitacao@trt9.jus.br ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7342.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90005/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de infraestrutura e periféricos de TIC, conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 17/5/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas: 3/6/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.** Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último. Retirada do Edital no site www.trt9.jus.br ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site www.trt9.jus.br ou pelo e-mail licitacao@trt9.jus.br ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7342.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1167/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024.

Objeto: Contratação de aulas de Hidroginástica para realizar tratamento em pessoas portadoras de patologias, que necessitam de atividades físicas através de aulas aquáticas, as atividades estas que minimizam impactos, diferentemente daquelas terrestres, que possuem características impactantes durante suas execuções, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.blj.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 06 de junho de 2024 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 06 de junho de 2024 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br.

Marialva-Pr, 15 de maio de 2024.
VICTOR CELSO MARTINI - Prefeito Municipal

Faça um orçamento sem compromisso

CONSTRUTORA TRIUNFO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e controladas

CNPJ: 77.955.532/0001-07 NIRE: 41.300.073.368

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores acionistas as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Tais informações vêm acompanhadas pelo relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, que foi discutido e revisado pela Administração. Estas demonstrações são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e refletem a posição patrimonial e os resultados apurados. Curitiba-PR, 14 de maio de 2024. A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado		PASSIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022			31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.680	1.320	2.835	2.416	Fornecedores	11	24.675	16.417	31.191	24.615
Contas a receber de clientes	4	262.765	292.585	271.934	300.208	Empréstimos e financiamentos	12	8.457	13.493	8.457	13.493
Impostos e contribuições a recuperar	5	30.226	23.214	31.626	24.329	Salários e encargos trabalhistas	13	84.551	81.913	84.648	82.217
Adiantamento de fornecedores	11	24.100	22.849	24.256	23.010	Obrigações tributárias	14	152.174	163.781	152.755	164.588
Outros valores a receber		10.629	1.626	11.655	2.890	Parcelamento ordinário	15	199	589	240	603
TOTAL CIRCULANTE		330.400	341.594	342.306	352.843	Programa de regularização fiscal	16	1.996	5.690	1.996	5.690
NÃO CIRCULANTE						Adiantamento de clientes	17	1.522	1.556	1.587	1.556
Contas a receber de clientes	4	168.886	202.624	168.886	202.624	Obrigações recuperação judicial	20	20.224	15.148	20.224	15.148
Partes relacionadas	6	382.138	360.822	381.965	359.718	Outras obrigações		12.678	1.764	12.707	1.903
Depósitos judiciais	9	18.340	17.890	18.892	18.366	TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		306.476	320.351	313.805	329.813
Bens destinados a venda	9	1.642	1.642	1.642	1.642	NÃO CIRCULANTE					
Resultado de consórcios ativos	7	50.981	56.727	48.073	53.555	Fornecedores	11	-	-	3	3
Outros créditos a receber		94	94	94	94	Empréstimos e financiamentos	12	12.697	439	12.697	439
Investimentos	8	620	631	628	628	Parcelamento FGTS	15	2.935	3.947	2.935	3.947
Propriedade para investimento	9	7.603	7.603	7.603	7.603	Parcelamento ordinário	15	1.767	1.857	1.888	1.857
Imobilizado (líquido)	10	171.319	184.166	171.319	184.166	Programa de regularização fiscal	16	5.270	855	5.270	855
Intangível		4.096	4.096	4.096	4.096	Adiantamento de clientes	17	87.239	85.550	87.239	85.550
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		805.719	836.295	803.198	832.492	Partes relacionadas	6	84.860	48.599	133.886	88.444
TOTAL DO ATIVO		1.136.119	1.177.889	1.145.504	1.185.335	Resultado de consórcios paralisados	7	62.245	63.008	62.245	63.008
						Provisões para contingências	19	16.692	24.533	16.753	24.594
						Imposto-renda e contrib. social diferidos	18	22.576	25.203	22.576	25.203
						Obrigações recuperação judicial	20	40.420	43.632	40.420	43.632
						Provisão para passivo a descoberto em SCPs	8	47.155	41.927	47.155	41.927
						Outras obrigações		453	10.360	453	10.360
						TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		384.309	349.910	386.365	347.894
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
						Capital social	21	74.035	74.035	74.035	74.035
						Reserva legal		14.807	14.807	14.807	14.807
						Reserva de lucros a realizar		305.430	362.623	305.430	362.623
						Ajuste de avaliação patrimonial		51.062	56.163	51.062	56.163
						TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		445.334	507.628	445.334	507.628
						TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.136.119	1.177.889	1.145.504	1.185.335

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros a realizar	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total do Patrimônio Líquido	
						31.12.2023	31.12.2022
Saldo em 31 de dezembro de 2021	74.035	14.807	486.360	60.309	-	635.511	635.511
Realização de IR e CS diferidos	-	-	-	2.135	-	2.135	2.135
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(6.281)	6.281	-	-
Resultado do exercício	-	-	(123.737)	-	(130.018)	(130.018)	(130.018)
Absorção de prejuízo do exercício	-	-	-	-	123.737	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	74.035	14.807	362.623	56.163	-	507.628	507.628
Realização de IR e CS diferidos	-	-	-	2.827	(6.281)	-	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(7.728)	7.728	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	(62.294)	(62.294)	(62.294)
Absorção de prejuízo do exercício	-	-	(57.193)	-	57.193	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	74.035	14.807	305.430	51.062	-	445.334	445.334

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
1. RECEITAS	65.319	99.886	89.816	130.374
1.1 Vendas Mercadorias / Serviços	65.319	99.886	89.816	130.374
2. INSUMOS ADQUIRIDOS TERCEIROS	104.122	161.275	132.235	204.350
2.1 Custos das Mercadorias / Serv. Vendidos	55.790	45.270	83.693	86.880
2.2 Materiais / Energia / Serviços de Terceiros	(3.756)	27.927	(3.546)	29.392
2.3 Ganhos / Recuperação de Valores	52.088	88.078	52.088	88.078
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	(38.803)	(61.389)	(42.419)	(73.976)
4. RETENÇÕES	11.225	11.475	11.225	11.475
4.1 Depreciação / Amortização	11.225	11.475	11.225	11.475
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PROD. ENTIDADE (3 - 4)	(50.228)	(72.864)	(53.644)	(85.501)
6. VALOR ADICION. RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	49.960	(14.626)	55.080	(327)
6.1 Resultado da Equivalência Patrimonial	(5.239)	(14.663)	89	19
6.2 Receitas Financeiras	55.199	37	54.991	(346)
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	(68)	(87.490)	1.436	(85.778)
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	68	(87.490)	1.436	(85.778)
8.1 Passivo / Encargos	51.704	53.199	51.704	53.199
Remuneração direta	41.000	42.811	41.000	42.811
Benefícios	8.083	7.830	8.083	7.830
FGTS	2.621	2.558	2.621	2.558
8.2 Impostos / Taxas / Contribuições	2.043	(17.163)	3.547	(15.511)
Federais	428	(15.938)	1.932	(14.226)
Municipais	1.615	(1.225)	1.615	(1.225)
8.3 Juros e Aluguéis	8.479	6.492	8.479	6.492
Juros	8.479	6.492	8.479	6.492
Aluguéis	-	-	-	-
8.4 Juros sobre Capital Próprio / Prejuízo do exercício	(62.294)	(130.018)	(62.294)	(130.018)
Prejuízo do exercício	(62.294)	(130.018)	(62.294)	(130.018)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Prejuízo do exercício	(62.294)	(130.018)	(62.294)	(130.018)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente	(62.294)	(130.018)	(62.294)	(130.018)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Prejuízo do exercício	(62.294)	(130.018)	(62.294)	(130.018)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais				
Depreciação e amortização	11.225	11.475	11.225	11.475
Baixa de ativo imobilizado, intangível e diferido	(900)	29	(900)	29
Juros sobre empréstimos, financiamentos	845	950	845	950
Provisão para contingências, liquidações de baixas e reversões	(7.841)	(4.349)	(7.841)	(4.288)
Resultado de equivalência patrimonial	5.239	14.663	(89)	(19)
Contratos de construção	-	(49.437)	-	(49.437)
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) diminuição dos ativos				
Contas a receber de clientes	63.558	97.215	62.011	97.511
Contas a receber empresas ligadas, operações comerciais	(15.570)	10.497	31.308	11.125
Impostos a recuperar	(7.012)	(21.926)	(7.295)	(22.205)
Adiantamento de fornecedor	(1.251)	(811)	(1.246)	(342)
Despesas antecipadas e outros valores a receber	(9.453)	144	(9.301)	(1.157)
Aumento (diminuição) dos passivos				
Fornecedores	8.258	602	6.576	1.755
Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	40.726	48.229	(3.394)	62.042
Obrigações sociais e trabalhistas	2.638	15.805	2.431	16.043
Impostos, taxas e contribuições	(32.378)	9.698	(32.457)	9.744
Adiantamentos de clientes	1.655	14.239	1.720	14.236
Outras contas a pagar	2.871	(11.772)	2.758	(11.747)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais	226	5.233	(6.033)	5.697
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aquisição de investimentos	(5.228)	-	90	-
Aquisição de bens do imobilizado	(15)	(29)	(15)	(29)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de Investimento	(5.243)	(29)	75	(29)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Captações através de empréstimos, financiamentos	10.991	-	10.991	-
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(4.614)	(5.304)	(4.614)	(5.304)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	6.377	(5.304)	6.377	(5.304)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.360	(100)	419	364
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.320	1.420	2.416	2.052
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.680	1.320	2.835	2.416

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: a. Apresentação da Companhia: A Construtora Triunfo S.A. – em Recuperação Judicial foi criada no Paraná, no final da década de 70. Nos anos 80 passou a atuar no desenvolvimento do Mato Grosso e de todo Centro-Oeste brasileiro. O Rio de Janeiro em 1994 deu início à fase de expansão de suas atividades, com a participação na Concessionária do Aproveitamento Hidrelétrico do Rio Itaipu (MT), evoluindo para se tornar uma das mais tradicionais construtoras no segmento de infra-estrutura do Brasil e uma das poucas que possui capacitação tecnológica e humana diversificada para executar Contratos EPC (Engineering, Procurement and Construction) envolvendo simultaneamente diferentes naturezas, como projetos, obras civis e montagem eletromecânica. A Companhia tem por objeto social as atividades de engenharia, incluindo montagem eletromecânica e obras de construção civil em geral, atuando como construtora, montadora, coordenadora e ou supervisora, na execução por administração, empreitada, sub-empreitada, concessionária, permissória e demais modalidades de contratação. Está presente em todas as regiões do Brasil, onde já foram realizadas obras nos segmentos de rodovias, hidrelétricas, portos, construção civil e industrial. b. Recuperação Judicial: Em 28 de Junho de 2019, foi deferido pedido de Recuperação Judicial formulado perante o MM. Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba/PR (Processo autuado sob nº 0007743-09/2019.8.16.0185). O pedido foi formulado pela Companhia em conjunto com a sua controladora, a THC – Triunfo Holding de Construções Ltda., e as demais controladas da THC, TISA Infraestrutura e Investimentos S.A., e IT – Sistemas Saneamentos S.A. O pedido de Recuperação Judicial visou, a um só tempo, a proteção das Companhias e à manutenção da sua capacidade operacional. A Assembleia Geral de Credores conforme artigo 35 da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação das Falências - LRF), foi instalada no dia 05.12.2019 ("AGC") em segunda convocação, onde os credores votaram e aprovaram por ampla maioria o Plano de Recuperação Judicial das Companhias, tendo sido substancialmente superados os percentuais mínimos legais estabelecidos no artigo 45 da LRF. Em 28 de Janeiro de 2020 o Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores foi homologado pelo MM. Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba/PR, conforme artigo 58 da LRF. A Companhia vem cumprindo, rigorosamente, todos os pressupostos do Plano de Recuperação Judicial, considerando os pagamentos para as classes I – Credores Trabalhistas, II – Não há Credores, III – Credores Quirografários e IV MEIEPP, conforme movimentação atualizada descrita na Nota Explicativa nº 21. Todas as informações sobre o processo de Recuperação Judicial, em especial sobre o Plano de Recuperação Judicial homologado e seu acompanhamento, podem ser acessados através de consulta aos autos do processo nº 0007743-09/2019.8.16.0185. A Administração com o suporte de seus assessores determinou o plano para conduzir essa nova fase dos

Table with columns: Instituição Financeira, Modalidade, Remuneração, 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Banco Safra S.A., Banco Brasil, Banco Plannar S.A., Banco Brasil.

Table with columns: Descrição, Terrenos, Tratores/Máqui/naus/ Veículos/Ins/industriais, Outras Imobilizações, Total. Rows include Imobilizado líquido em 31.12.2022, Custo em 31.12.2022, Depreciação Acumulada em 31.12.2022.

4.1 Direitos Creditórios (controladora e consolidado): A Companhia tem direitos creditórios decorrentes de ações judiciais junto a órgãos públicos...

Table with columns: 31.12.2022, Recebimentos, Baixas, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Processos referentes a obras já executadas (i), Processos referentes a obras já executadas por consórcios (ii).

(i) Os direitos creditórios referentes às obras já executadas versam sobre reconposição patrimonial ocasionada pelo atraso no pagamento das faturas e diferenças contratuais. Em 2023 houve acordo com a CHUBB Seguros pelo valor de R\$9.440, Ainda em 2023 houveram baixas no montante de R\$28.246 referente a perdas e R\$8.302 reversão de provisão para crédito de liquidação duvidosa...

Table with columns: 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Imposto de renda e Contribuição Social Diferidos (i), Outros.

(i) Trata-se da constituição de crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre Prejuízo fiscal e Base negativa da CSLL acumulada em 31.12.2022. Considerando a possibilidade de utilização de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL...

Table with columns: Modalidade, 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Triunfo Holding de Construção S.A., TIISA - Infraestrutura e Invest. S.A., Bairro Alto Serviços Ltda.

Com o objetivo de efetivar a circulação de recursos financeiros para gerir e desenvolver as atividades dos objetos sociais de Companhia e sua controladora "THC"...

Table with columns: Modalidade, 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Necesso e Triunfo Construções Ltda., SCP Contorno Teresina / Piauí, SCP Itati / PR.

6.3 Remuneração do pessoal chave da Administração: A Companhia considerou como "Pessoal chave da Administração" somente os integrantes de seu corpo diretivo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a remuneração do pessoal chave da Administração foi de R\$ 238.778,77...

Table with columns: Estação, Linha, Troncheira, TTC, CVP, 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include ATIVO, PASSIVO.

Table with columns: Operações ativas, Operações passivas, Total Líquido, 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Circulante, Não circulante.

8. Investimentos: Os investimentos da Companhia em controladas apresentam a seguinte composição:

Table with columns: Patrimônio líquido, Resultado, Participação no capital %, Equivalência patrimonial, Passivo a descoberto, Investimento, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Necesso-Triunfo, SCP Contorno Teresina / Piauí, SCP Itati / PR.

Os investimentos em Sociedade por Conta de Participação - SCP que se encontram com patrimônio negativo, foram transferidos para o passivo não circulante na rubrica "passivo a descoberto" no montante de R\$145.927 em 31.12.2022, 9 Bens imóveis destinados à venda (controladora e consolidado)...

Table with columns: Taxa anual Depreciação, Imobilizado, Depreciação Acumulada, Imobilizado Líquido, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Terrenos, Edificações, Embarcações, Veículos.

Os ativos imobilizados são sujeitos a análise de impairment anualmente, conforme determina o CPC 01 Valor Recuperável dos Ativos. As

premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento são baseadas no orçamento anual de 2023 e no plano de negócios de longo prazo das Companhias. As principais premissas chaves utilizadas abrangem: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual, (ii) os custos e despesas operacionais projetados com base no valor histórico e, (iii) os investimentos em bens de capital. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados ao custo médio ponderado de capital. A seguir apresentamos o ativo imobilizado da companhia por movimentação dos bens:

Table with columns: Descrição, Terrenos, Tratores/Máqui/naus/ Veículos/Ins/industriais, Outras Imobilizações, Total. Rows include Imobilizado líquido em 31.12.2022, Custo em 31.12.2022, Depreciação Acumulada em 31.12.2022.

Demonstrado ao custo histórico de aquisição e construção, são depreciados com base no método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens. A Companhia efetuou análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (vide Nota Explicativa 2.1.10. Redução ao Valor Recuperável de Ativos), com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que estes ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Custo atribuído: A Companhia considerou como custo atribuído de seu ativo imobilizado o valor justo na data base de 1º de janeiro de 2009. Os valores justos utilizados na adoção do custo atribuído foram estimados por especialistas com experiência e competência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. Para realizar este trabalho os especialistas consideraram informações a respeito da utilização dos bens avaliados, mudanças tecnológicas ocorridas e em curso e ambiente econômico em que operam, considerando o planejamento e outras peculiaridades dos negócios da Controlada. Estudo sobre a vida útil econômica dos bens patrimoniais: Em atendimento a Lei nº 11.638/2007, a Companhia formou uma comissão de especialistas internos (engenheiros) com experiência e competência profissional, objetividade e conhecimento técnico, para realizar estudo técnico para apuração da vida útil remanescente do ativo imobilizado e consequente definição das novas taxas de depreciação a serem aplicadas no âmbito da Companhia. As taxas são reavaliadas anualmente. 11. Fornecedores: O montante compreendido as obrigações junto a fornecedores em geral da Companhia, incluindo as aquisições e os fornecimentos de materiais necessários ao andamento das obras, bem como as aquisições de prestações de serviços.

Table with columns: 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Fornecedores, Passivo circulante, Passivo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possuía em rubrica de Adiantamento à Fornecedor o saldo de R\$24.100 (R\$22.849 em 31.12.2022) e no controlado R\$24.256 (R\$23.010 em 31.12.2022), o qual deverá ser compensado no exercício de 2024. 12. Empréstimos e financiamentos (controladora e consolidado)

Table with columns: Instituição financeira, Modalidade, Encargos, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Banco do Brasil, Banco Caterpillar, Banco Caixa Econômica, Banco Guanabara.

Parcela circulante, Parcela não circulante. Os empréstimos na modalidade de capital de giro ocorreram na medida em que a Companhia necessitou de fluxos de caixa e caracterizaram-se como conta garantida. Os empréstimos e financiamentos possuem como garantias avulsas de sócios e diretores, sendo que os contratos de modalidade Finance possuem também alienação fiduciária. A amortização do financiamento a longo prazo no montante de R\$12.697, está demonstrada conforme abaixo:

Table with columns: PERÍODO, R\$ mil, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include 2025, 2026, 2027, 2028, TOTAL.

13. Salários e encargos trabalhistas

Table with columns: 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Salários e ordenados, Rescisões a pagar, Encargos e contribuições trabalhistas, Provisões Férias/13º salário e encargos, Outros.

14. Obrigações tributárias - correntes

Table with columns: 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include PIS à recolher, COFINS à recolher, ISS à recolher, INSS relativos, IRRF relativos, INSS relativos, IRPJ/COFINS/CSLL, IRPJ à recolher, CSLL à recolher, Outros.

15. Parcelamentos ordinários

Table with columns: Órgãos, Adições, Atualizações, Pagamentos, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include SEFAZ-SC, ISS, (-) Saldo da dívida, Passivo circulante, Passivo não circulante.

Em 2022 e 2021 a Companhia realizou parcelamento convencional junto Sefaz-SC - ICMS, para quitação em até 84 (oitenta e quatro) parcelas, cujo saldo devido em 31.12.2023 totalizava R\$674 (R\$800 em 31.12.2022), e parcelamento convencional junto a PM Navegantes - ISS no montante de R\$1.292 (R\$1.667 em 31.12.2022), para quitação em até 48 parcelas. Estes parcelamentos estão sendo quitados regularmente. 16. Programa de regularização fiscal (controladora e consolidado)

Table with columns: 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include (-) Saldo Parcelamento, (+) Atualização monetária pela taxa Selic, (+) Adesões PGFN, (-) Pagamentos efetuados no exercício, (-) Rescisões, (-) Saldo da dívida após a redução dos encargos, Passivo circulante, Passivo não circulante.

Em maio e junho de 2021 a Companhia aderiu ao Parcelamento Excepcional junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, no montante de R\$53.761, sendo R\$14.419 em âmbito previdenciário, R\$39.342 demais débitos, cujo saldo em 31 de dezembro de 2021 era de R\$53.457. Em abril de 2022, optou pela desistência destes parcelamentos e realizou para rubrica de "obrigações tributárias - correntes", onde deverão ser repagados em novas modalidades do Programa de Retomada Fiscal, regulamentada pela Portaria PGFN nº 6.757/2022 que deve ser consolidada em 2024. Em outubro de 2022 a Companhia aderiu a Transação excepcional junto Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, no âmbito previdenciário, no montante de R\$5.181, cujo saldo em 31.12.2023 totaliza R\$5.196 (R\$5.260 em 31.12.2022), para pagamento em até 60 parcelas, que estão sendo pagas regularmente. Em setembro de 2023 a Companhia aderiu a Transação excepcional junto Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, demais débitos, no montante de R\$1.372, cujo saldo em 31.12.2023 totaliza R\$787, para pagamento em até 60 parcelas, as quais estão sendo pagas regularmente. Em 2022 a Companhia realizou parcelamento especial junto Sefaz/MT - ICMS, para quitação em até 60 (sessenta) parcelas, saldo em 31.12.2023 de R\$398 (R\$ 353 em 31.12.2022). 17. Adiantamento de cliente:

Table with columns: 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Concebra Transbrasiliana, Econorte, Outros Adiantamentos, Passivo circulante, Passivo não circulante.

18. Imposto de renda e contribuição social (controladora e consolidado): A Companhia utiliza-se do regime de tributação pelo lucro real, calculou e registrou seus impostos com base nas alíquotas efetivas vigentes na data da elaboração das demonstrações financeiras. Reconciliação da alíquota do imposto de renda e da contribuição social para 31 de dezembro: a) Imposto de renda e contribuição social - Correntes

Table with columns: 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social, IR/CS pela alíquota nominal combinada de 34%, Adições (exclusões) não dedutíveis, líquidas, Total base de cálculo.

b) Imposto de renda e contribuição social - Diferidos

Table with columns: 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Adições/Exclusões, Provisão Fiscal Acumulada até 2022, Alíquota Nominal - 34%, Benefício líquido sobre Prejuízo Fiscal e Base Negativa - Transação Individual - PGFN, levado ao Resultado do Exercício, Total.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia mantém no longo prazo o saldo de imposto de renda e contribuição social sobre as diferenças temporárias decorrentes do registro da mais valia de ativos imobilizados nos termos do ICPC 10, bem como pela diferença existente entre as taxas de depreciação permitidas pela legislação fiscal e aquelas constantes dos laudos de avaliação e saldo sobre contratos diferidos com órgãos públicos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos no montante de R\$22.576 (R\$25.203 em 31.12.2022) foram constituídos considerando a alíquota combinada de 34% (imposto de renda - 25% e contribuição social - 9%) vigente e tem a seguinte composição:

Table with columns: 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include IRPJ, CSLL, IRPJ, CSLL. Rows include Composição da base de cálculo: Contratos diferidos com órgãos públicos, Mais valia de ativos, Alíquota aplicável, (-) Impostos considerados na mais valia dos imóveis, Total de impostos diferidos passivos.

19. Provisões para contingências (controladora e consolidado): A Companhia está envolvida em determinadas questões trabalhistas e cíveis, tanto na esfera administrativa como na judicial. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, considera que as provisões para contingências são suficientes para cobrir perdas prováveis, como demonstradas abaixo:

Table with columns: 31.12.2022, 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2023. Rows include Provisões trabalhistas, Provisões cíveis, Passivo circulante, Passivo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2023, os processos considerados possíveis pela assessoria jurídica somam o montante de R\$65.285 (R\$34.068 em 31.12.2022). Partes destas ações estão garantidas por depósitos judiciais registrados no ato realizável a longo prazo. 20. Obrigações da Recuperação Judicial: Conforme mencionado na Nota Explicativa 1, a Companhia obteve a aprovação pelos credores em 05 de dezembro de 2019 e homologação pelo MM. Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba em 28 de janeiro de 2020. Os valores a pagar e a composição dos créditos são assim demonstrados:

Table with columns: Saldo a pagar em 31.12.2022, Correção monetária, Pagamentos, Adições/Baixas, Saldo a pagar em 31.12.2023. Rows include Classe por credor, Classe I - Credores trabalhistas, Classe III - Credores quirografários, Classe IV - Credores ME/EPP, Partes relacionadas, Passivo circulante, Passivo não circulante.

A Classe I contempla os credores trabalhistas cujos pagamentos ocorrerão da seguinte forma: (i.1) Pagamentos Lineares: foram realizados 3 (três) pagamentos lineares no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) cada e um pagamento linear no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), respectivamente, em 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias contados da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial a todos os Credores Pagamentos Lineares; (i.2) Saldo dos Créditos após Pagamentos Lineares: o saldo dos Créditos Trabalhistas devido aos Credores Trabalhistas após realização dos Pagamentos Lineares será pago em 8 (oito) parcelas mensais e consecutivas, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) (i.3) Crédito Trabalhista excedente ao limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por Credor Trabalhista: o valor excedente será reclassificado na Classe III, de Credores Quirografários. A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma: (i) Pagamento Linear no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, respeitando o limite de cada Crédito Quirografário e o valor mínimo por parcela de R\$300,00 (trezentos reais), sendo a primeira das parcelas em até 30 (trinta) dias contados da data de homologação judicial do plano. (ii) Opção A de Amortização de Principal: após o pagamento estipulado no item (i) acima, eventual saldo dos Créditos Quirografários será pago de acordo com o seguinte cronograma de amortização:

Table with columns: Período após a Homologação, % do Saldo Devidor. Rows include 6º Ano, 9º Ano, 10º Ano, 11º Ano, 12º Ano, 13º Ano, 14º Ano, TOTAL.

A Classe IV é composta por credores microempresas e empresas de pequeno porte que serão pagas da seguinte forma: (i) Pagamento Linear no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, respeitando o limite de cada Crédito Quirografário e o valor mínimo por parcela de R\$300,00 (trezentos reais), sendo a primeira das parcelas em até 30 (trinta) dias contados da data de homologação judicial do plano. (ii) Opção A de Amortização de Principal: após o pagamento estipulado no item (i) acima, os credores ME e EPP poderão optar pelo pagamento do eventual saldo dos créditos de acordo com o seguinte cronograma de amortização:

Table with columns: Período após a Homologação, % do Saldo Devidor. Rows include 2º Ano (12 parcelas), 3º Ano (12 parcelas).

(ii) Opção B de Amortização: seguirá a mesma regra da Classe III item (i). 21. Patrimônio líquido a Capital social: O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R\$74.035, representado por 7.403.510 ações, sendo 3.701.555 ações ordinárias e 3.701.955 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. b. Ajuste de avaliação patrimonial: A Companhia efetuou as revisões de vida útil dos ativos imobilizados e decidiu atribuir novo custo às propriedades e intangíveis na data-base da transição para a adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos 15 a 40, em 1º de janeiro de 2009. Na data de transição o valor desta mais valia, no montante de R\$290.579, foi registrado no ativo imobilizado em contra partida ao patrimônio líquido, na rubrica Ajuste de Avaliação Patrimonial. Em 31 de dezembro de 2023, o ajuste de avaliação patrimonial é de R\$31.062 (R\$56.163 em 31.12.2022) líquido dos efeitos tributários. c. Dividendos: Ao acionista é assegurado o proventual de 1% (um por cento) conforme Estatuto Social Consolidado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76, d. Reservas legais: Constituída a razão de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, nos termos do artigo 155 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a reserva legal é de R\$14.807 e, Reservas de lucro a realizar: O lucro remanescente, após a constituição da reserva legal, terá a destinação que for aprovada na Assembleia Geral Ordinária. Em 31 de dezembro de 2023 a reserva de lucros a realizar após ablação de prejuízos é de R\$305.430 (\$362.623 em 31.12.2022). 22. Seguros (não auditados): Os valores segurados são determinados e controlados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo permanente e de responsabilidade civil. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. 23. Lucro (Prejuízo) por ação (controladora e consolidado): O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. Em 2023 e 2022, não houve transações envolvendo ações que pudessem afetar a diluição das ações, desta forma, o lucro básico e diluído são similares. O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e adições/alterações no cálculo dos lucros básico por ação:

Table with columns: Resultado básico e diluído por ação, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Resultado básico e diluído por ação, Numerador, Prejuízo do período atribuído aos acionistas da Companhia (em milhares de reais), Denominador (em ações), Média ponderada de número de ações ordinárias, Prejuízo básico por ação (em R\$), Prejuízo líquido por ação (em R\$).

24. Participação nos resultados (controladora e consolidado): Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi provisionada participação conforme critérios proporcionais estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho- CCT 2022/2023 no montante de R\$700 (R\$815 em 31.12.2022) por deliberação da Administração da Sociedade, contabilizada como "Despesas administrativas". 25. Receita operacional líquida: A receita líquida de serviços apresenta a seguinte composição:

Table with columns: 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Receita dos serviços prestados, Receita de consórcios, Total da receita bruta operacional, Impostos incidentes - Companhia, Impostos incidentes - Consórcios, Total das deduções sobre a receita bruta, Receita operacional líquida.

26. Custos dos serviços prestados

Table with columns: 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Materiais aplicados na obra, Mão de obra direta, Serviços de terceiros, Outros Custos.

27. Despesas administrativas

Table with columns: 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Custos Gerais, Despesas com pessoal e encargos trabalhistas, Serviços de terceiros, Despesas tributárias, Provisão para contingências, Outros despesas administrativas (a).

(a) Este valor está representado principalmente pelo ajuste da PCLD relativa aos direitos creditórios contabilizados no montante de R\$14.569 (R\$17.123 em 31.12.2022). 28. Outras receitas (despesas) operacionais (controladora e consolidado)

Table with columns: 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Ganho com venda de imobilizado, Perda com baixa/venda de imobilizado, Constituição (reversão) de direitos creditórios (a), Despesas da Recuperação Judicial, Haircut - Bônus de adimplência (b), Outras receitas/(despesas) operacionais.

(a) A representação líquida deste valor é devida principalmente pelas atualizações de sentenças periciais relativas a processos anteriormente provisionados no montante de \$53.942 (R\$89.120 em 31.12.2022). (b) Exclusão do bônus de adimplência, conforme descrito na nota explicativa 20. 29. Resultado financeiro líquido

Table with columns: 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2023, 31.12.2022. Rows include Receitas financeiras, Rendimento sobre aplicações financeiras, Descontos obtidos, Juros Recebidos, Benefício da redução de multa e juros (a), Despesas financeiras.

Juros sobre fornecedores em atraso	(2.174)	(433)	(2.216)	(600)
Juros sobre financiamentos e capital de giro	(4.812)	(1.423)	(4.865)	(1.423)
Juros sobre impostos parcelados	(178)	(2.570)	(178)	(2.727)
Juros sobre impostos em atraso	(311)	(1.407)	(311)	(1.407)
Tarifas bancárias	(162)	(145)	(188)	(175)
Descontos concedidos			(79)	(118)
Outros	(400)	(79)	(410)	(645)
	(8.037)	(6.057)	(8.247)	(6.450)
Resultado financeiro líquido	47.163	(6.022)	46.955	(6.405)

(a) A Companhia registrou o benefício da redução de multa e juros referente ao pedido de parcelamento na Transação Individual protocolada em 28.11.2022, conforme preconizado na Portaria PGNF ME nº 6.757/2022 e Lei nº 14.375/2022. 30. Resultado de operações com consórcios (controladora e consolidado): Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os resultados dos consórcios estão assim representados:

CONSÓRCIOS	Receitas	(-) Deduções da Receita	Custos	Despesas	Resultado Financeiro	31.12.2023		31.12.2022	
Consórcio Estação Solar	-	-	(82)	-	(1)	(83)	(794)	-	-
Consórcio Linha 17 - Ouro	-	-	(70)	(93)	(13)	(176)	71	-	-
Consórcio CNS	-	-	(325)	(238)	(370)	(933)	(1.935)	-	-
Consórcio da Trincheira	-	-	(4)	-	(4)	(8)	(182)	-	-
Consórcio TTC - BR 158	90	-	(2.426)	(4)	(1)	(2.340)	(4.245)	-	-
Consórcio Vale das Pedras	5.891	-	(5.544)	-	(56)	291	(1.719)	-	-
Total no Resultado	5.981	-	(8.451)	(335)	(445)	(3.249)	(8.804)	-	-

31. Instrumentos Financeiros: 31.1 Gestão de Risco de Capital: A Companhia administra seu Capital, para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e, ao mesmo tempo, maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. 31.2 Gestão de Risco de Liquidez: A responsabilidade final pela gestão do Risco de Liquidez é da Administração, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o Risco de Liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. 31.3 Gestão de Risco de Mercado: Os resultados das operações da Companhia dependem de sua capacidade de Administração, gerenciamento e execução das atividades contratadas por sua carteira de clientes, bem como aplicação da mesma. Com o intuito de mitigar tais fatores de risco a Companhia monitora permanentemente o mercado ao qual está inserida, nas suas regiões de atuação, com o objetivo de acompanhar a evolução e a utilização das boas práticas, visando antecipar-se às novidades do mercado, bem como trazer experiências inovadoras e que zelem pela preservação do meio ambiente. 31.4 Risco de Crédito: O Risco de Crédito da Companhia pode ser atribuído principalmente aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa e de Contas a Receber. No Balanço Patrimonial, as contas a receber são apresentadas líquidas da provisão para devedores duvidosos. A provisão para desvalorização de clientes e outras contas a receber é definida sempre que uma perda for detectada e, de acordo com experiências anteriores, isso evidencia que a possibilidade de recuperar os fluxos de caixa está prejudicada. 31.5 Risco de Concentração: A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em instituições financeiras aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos. 31.6 Valor Justo dos Instrumentos Financeiros: Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão contabilizados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 em valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais que visam obter liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no monitoramento contínuo das taxas acordadas em relação àqueles vigentes no mercado e na confirmação de que seus investimentos financeiros de curto prazo estão sendo adequadamente remunerados. A Companhia não faz investimentos especulativos com derivativos e nenhum outro ativo de risco. A determinação dos valores estimados de realização dos ativos e passivos financeiros da Companhia baseia-se em informações disponíveis no mercado e em metodologias de avaliação adequadas. No entanto, é necessário que a Administração empregue considerável julgamento para interpretar os dados de mercado e estimar os valores de realização mais adequados. Finalmente, as estimativas a seguir não indicam necessariamente os valores que podem ser realizados no mercado atual. 31.7 Critérios, Premissas e Limitações Utilizados na Apuração dos Valores de Mercado: Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores de mercado dos saldos mantidos em conta corrente são similares aos saldos contábeis. Clientes e Outras Contas a Receber: Na opinião da Administração da Companhia, os saldos contábeis de Clientes e Contas a Receber aproximam-se do valor de mercado. Empréstimos e Financiamentos: Os valores justos dos Empréstimos e Financiamentos foram calculados com base em seu contrato firmado com instituições financeiras e/ou clientes, utilizando-se de taxas de juros aplicáveis a instrumentos desta natureza, prazos e riscos similares. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não há Instrumentos Financeiros na forma de derivativos ou de risco semelhante. 32. Análise de sensibilidade: Instrumentos financeiros: Apresentamos a seguir análise de sensibilidade dos empréstimos com encargos financeiros variáveis CDI, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Empresa, com cenário mais provável (cenário I), segundo avaliação efetuada pela Administração. Para a realização da análise de sensibilidade demonstrada no quadro a seguir, a Administração utilizou como premissas os indicadores macroeconômicos vigentes por ocasião da elaboração do balanço, por entender que, devido à alta volatilidade de mercado, o cenário provável para os empréstimos e financiamentos atrelados a taxas pré-fixadas (CDI) deve afetar o resultado da Companhia. Por essa razão, o CDI deve ser considerado como a variável de risco. O valor de R\$ 21.154 foi considerado para essa análise. Assim, a Empresa estima no cenário provável o CDI em 10,50% para 2024. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados a fim de apresentar 10% e 20% deterioração da variável de risco considerada, respectivamente (cenários II - possível e III - remoto). Para efeitos dessa análise de sensibilidade, foram considerados os valores a pagar somente das próximas datas de vencimento.

	Base	Provável	II	III
Empréstimo moeda nacional	21.154	2.221	2.443	2.665

INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

Luiz Fernando Wolff de Carvalho
Diretor Executivo

João Villar Garcia
Diretor Executivo

Anaclete Beti
Contadora - CRC PR 040.237/O-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da Construtora Triunfo S.A. - em Recuperação Judicial - Curitiba - PR. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Construtora Triunfo S.A. - em Recuperação Judicial (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos, se houver, decorrentes do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Construtora Triunfo S.A. - em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalva: **Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5(f), a Companhia mantém registrado o saldo e a atualização de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre os valores de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social existentes até 31 de dezembro de 2022, cujo saldo totaliza R\$ 29.865 mil na controladora e no consolidado, em 31 de dezembro de 2023. A Administração efetuou o registro considerando a possibilidade de utilizar os referidos créditos para a liquidação de dívidas tributárias no âmbito da Portaria PGNF nº 6.757/22 cuja realização é dependente do deferimento do acordo para utilização desses créditos por parte da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGNF, não proferido até a data de emissão deste relatório, portanto, não foi possível determinar a necessidade ou não de registro de provisão para impairment sobre o referido montante. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases: Valores a receber junto aos órgãos públicos:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4.1, a Companhia possui créditos/valores a receber no ativo circulante e não circulante, oriundos de ações judiciais e relacionadas a contratos de empreitadas de obras já concluídas junto a órgãos públicos, no montante de R\$ 406.845 mil. A Administração da Companhia, amparada na opinião dos seus assessores jurídicos, considera que tais valores são líquidos, certos e conservadores, quanto às ações judiciais em curso e também com relação à expectativa de recebimento. **Continuidade das operações:** Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 1.b e 2b, com o deferimento do pedido de recuperação judicial em junho de 2019, a Companhia desenvolveu seu plano de reestruturação com o objetivo de dar continuidade aos negócios e honrar os compromissos homologados, assumidos junto aos credores. O sucesso no resultado da reestruturação em andamento e continuidade dos negócios da Companhia é dependente da geração de caixa da operação, da captação de recursos de terceiros e/ou dos sócios e da venda de ativos, juntos em montante suficiente para pagamento de dívidas e manutenção do funcionamento dos negócios. Nossa opinião não contém ressalvas relacionadas a estes assuntos. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Reconhecimento das receitas e despesas associadas aos contratos de construção: Detalhes sobre a política contábil estão descritos na Nota Explicativa nº 2.1.1. A Companhia utiliza o método do percentual da margem de lucro global orçada, para apurar e registrar contabilmente as receitas e as despesas associadas aos contratos de construção de longo prazo. Devido à relevância dos custos/valores envolvidos e o julgamento utilizado para a determinação das estimativas usadas no cálculo do percentual de conclusão da obra, que são base para o reconhecimento dos registros contábeis, esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria. Resposta da auditoria ao assunto: Efetuamos o entendimento dos controles internos chave implementados pela Companhia com o objetivo de verificar se as informações relevantes de cada contrato de construção ou projetos foram adequadamente capturadas, processadas, aprovadas e registradas, dando ênfase na rentabilidade, estimativas de custos a incorrer e acompanhamento do estágio de execução percentual do projeto. Além disso, inspecionamos os orçamentos e obtivemos o entendimento sobre os aspectos desses contratos com a administração, avaliando as premissas adotadas como custos estimados, incorridos, receitas estimadas, margens, comparando essas informações com informações históricas. Efetuamos o recálculo da receita de contratos, por amostragem, reconhecida de acordo com o estágio percentual de conclusão da obra, bem como avaliamos a adequação das divulgações nas notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos contratos de construção de longo prazo. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as políticas de reconhecimento de receitas da entidade derivadas de contratos de construção ou projetos são apropriadas para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: Detalhes sobre a política contábil estão descritos na Nota Explicativa nº 2.1.10. A Companhia realiza anualmente o teste de recuperabilidade dos valores registrados no ativo imobilizado, cujo saldo consolidado em 31 de dezembro de 2023, totalizava o montante de R\$ 171.319 mil, conforme descrito na Nota Explicativa 10. Esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria devido ao processo de avaliação da recuperabilidade ser complexo e envolver um alto grau de subjetividade, principalmente na determinação da unidade geradora de caixa, da taxa de desconto utilizada no fluxo de caixa, dos percentuais de crescimento e da rentabilidade dos negócios para os anos futuros. Resposta da auditoria ao assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação das premissas utilizadas pela Companhia para o cálculo e apuração do valor recuperável, em particular relacionadas às estimativas das receitas, custos e despesas futuras, taxa de crescimento, taxa de desconto utilizada no fluxo de caixa e margem de lucro da unidade geradora de caixa. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados no teste de valor recuperável do ativo imobilizado preparado pela administração da Companhia, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos que a avaliação de valor recuperável do ativo imobilizado preparada pela Companhia, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Provisões e passivos contingentes - cíveis, trabalhistas e fiscais: Detalhes sobre a política contábil estão descritos na Nota Explicativa nº 2.1.15. A classificação de riscos de tais processos envolve julgamentos significativos e podem resultar em impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras, incluindo suas divulgações. Devido à complexidade e o julgamento envolvidos na avaliação e mensuração das provisões e passivos contingentes, esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria. Resposta da auditoria ao assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a análise dos controles internos relacionados às provisões e passivos contingentes e a avaliação da suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, a razoabilidade dos critérios e premissas

utilizadas, na metodologia de mensuração dos valores provisionados e/ou divulgados, considerando ainda as informações e as avaliações dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia, bem como dados e as informações históricas. Com base nos procedimentos executados e nos resultados obtidos, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas, os saldos registrados e as divulgações feitas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado: As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras, do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 14 de maio de 2024. UPWARDS Auditores Independentes S.S. CRC SP 032599/O-1 - Luciano Neris: Contador CRC PA-007729/O-8 T-SP - Leandro Bazilio Couceiro: Contador CRC SP-290220/O-6.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

Clinipam – Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda.

CNPJ/MF nº 76.882.612/0001-17 (Sociedade)

Edital de Convocação – Reunião de Sócios – 18/06/2024

Ficam convocados os sócios da Sociedade para participar da reunião de sócios a se realizar presencialmente na sede da empresa, na rua XV de Novembro, nº 575, 4/5 andares, Centro, Curitiba-PR, no dia 18/06/2024, às 10h. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) examinar e discutir as demonstrações financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social findo em 31/12/2023; e (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social, caso haja lucro a ser distribuído. **Documentação necessária para participação:** documento de identificação do sócio ou seu representante legal. Caso o sócio seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do contrato social com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail: societario@hapvida.com.br. **Documentos disponibilizados:** a documentação relacionada às matérias da ordem do dia estará disponível no link: <https://encurtador.com.br/uDPR3>. Curitiba/PR, 17/05/2024. Diretor Presidente – Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima. (17 e 21/05/2024)

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

Objeto: Aquisição de Veículos novos, zero quilometro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Dois Vizinhos, com recursos da resolução SESA nº 1432/2023.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 17/5/2024

Data fim de recebimento de propostas: 29/5/2024 08h15min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 15 de maio de 2024.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**

Estado do Paraná – Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

O Município de Paranaguá/Pr torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a impugnação, bem como, a retificação do Edital, o Processo Licitatório nº 9503/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2024 Registro de Preços nº 002/2024, com abertura marcada para o dia 16/05/2024 às 09:00 horas, fica ADIADO para o dia 29/05/2024 às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de 18.000 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) padrão denit – faixa c, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, sob novo I.D. 1045739. O Edital Retificado poderá ser retirado no Setor de Licitações no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, Paranaguá/Pr ou solicitado através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou ainda no Site Oficial do Município: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) ou www.licitacoes-e.com.br (link Novo licitações-e) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Informações: Tel. (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 14 DE MAIO DE 2024.

LEANDRO LINO ROLIM

Pregoeiro

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

A ENVOLVE AMBIENTES SEGUROS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Renovação da Licença Simplificada para fabricação de moveis com predominância metal - Nº 187/2022 implantada avenida Maringá, 1200, bairro Emiliano Pernetá, município de Pinhais/PR.

“PAYCO BUGALSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Conjunto Residencial a ser implantada na Rua Luiz Bugalski, nº 200, Lamenha Pequena, Almirante Tamandaré/PR.”

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 31/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de insumos para o plantio de maracujá, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.** Credenciamento até as 08h30min do dia 04 de Junho de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 04 de Junho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 04 de Junho de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 04 de Junho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 16 de Maio de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

Objeto: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos e insumos para o setor de odontologia da secretaria municipal de saúde.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 17/5/2024

Data fim de recebimento de propostas: 3/6/2024 08h15min(horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 16 de maio de 2024.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 32/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e instalação de toldos para as secretarias em geral.** Credenciamento até as 08h30min do dia 07 de Junho de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 07 de Junho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 07 de Junho de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 07 de Junho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 16 de Maio de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa TREPKO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 22.524.225/0001-80, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 29/04/2028, para fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle (RLO nº 319073-R2) instalada na Rua Brasholanda nº 240- Weissopolis- Galpão 1- CEP: 83.322-070- Pinhais- Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024**

Objeto: Aquisição de picolé, do tipo menor preço por item, através do sistema de registro de preços.

Data: 03 de junho de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90035

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 16 de maio de 2024.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte de alunos no município de dois vizinhos, conforme itinerários definidos no termo de referência.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 17/5/2024

Data fim de recebimento de propostas: 3/6/2024

13h45min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 16 de maio de 2024.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 30/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos na Escola Municipal Jardim Aeroporto, conforme instrumento de repasse nº 4105508/2023 - Itaipu.** Credenciamento até as 08h30min do dia 12 de Junho de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 12 de Junho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 12 de Junho de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 12 de Junho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 16 de Maio de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

Faça um orçamento sem compromisso**Envie suas encomendas de maneira mais rápida e econômica.**Suas encomendas enviadas nos ônibus da Viação Graciosa, Graciosa Transporte e Turismo e Cerro Azul terão o **preço único de R\$ 20,00 por volume***.

*Peso máximo 30 quilos e valor declarado na nota fiscal de até R\$ 1.000,00.

Atendemos as cidades de Curitiba, Ponta Grossa, Paranaguá, Morretes, Antonina, Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba, Joinville, Tunas do Paraná, Adrianópolis, Ribeira, Apiai e Cerro Azul.

Mais informações
41 3213-5511.VIACÃO
Graciosa
LTD.AGraciosa
Transporte e Turismo

CERRO AZUL

viação
marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 117/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: I – II – Nomear a Servidora abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor de Vereador símbolo CC2, do Quadro Próprio de Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 13 de maio de 2024. Lotar a Servidora abaixo relacionado no Gabinete do Vereador Aparecido Ramos Estevão, a partir de 13 de maio de 2024. **SERVIDOR RG Bruna Ketz Barteziki 12.724.103-1 SSP/PR Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 13 de maio de 2024. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 118 /2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Resolução nº50/2015 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo Digital nº 75406/2024. **RESOLVE: I – Designar o servidor Otoniel de Souza Rocha, portador do RG nº 8.260.359-0/PR CPF nº 037.552.119-47, para participar do Curso com o tema "Aspectos Orçamentários, Financeiros e Contábeis, sob o enfoque do SIM-AM", no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Praça Nossa Senhora de Salette S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR), que será realizado na data de 23 de maio de 2024. II – Autorizar o empenho em nome do servidor no valor de, R\$ 188,11 (Cento e oitenta e oito reais e onze centavos), correspondente a 01 (uma) diária, que deverá ser depositado no Banco Itaú, agência 0952, conta – salário: 06365-9. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 15 de maio de 2024. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE. Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº120 /2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 50/2015 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo Digital nº, 75408/2024. **RESOLVE: Designar a servidora Joseli de Oliveira Carvalho, portadora do CPF: 025.341.149-13 RG: 7.542.551-1, para participar do Curso com o tema "Aspectos Orçamentários, Financeiros e Contábeis, sob o enfoque do SIM-AM", no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Praça Nossa Senhora de Salette S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR), que será realizado na data de 23 de maio de 2024. II-Autorizar o empenho em nome da servidora no valor de, R\$ 188,11 (Cento e oitenta e oito reais e onze centavos), correspondente a 01 (uma) diária, que deverá ser depositado no Banco do Brasil Agência: 1467-2 Conta-Corrente 49.192-6. Publique-se Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 15 de maio de 2024. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE. Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 121 /2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 50/2015 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo Digital nº 75409/2024. **RESOLVE: I - Designar o servidor Eduardo de Faria Blaszcak, portadora CPF: 092.967.409-08 RG: 9.567.545-0 SSP PR, para participar do Curso com o tema "Aspectos Orçamentários, Financeiros e Contábeis, sob o enfoque do SIM-AM", no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Praça Nossa Senhora de Salette S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR), que será realizado na data de 23 de maio de 2024. II – Autorizar o empenho em nome do servidor no valor de, R\$ 188,11 (Cento e oitenta e oito reais e onze centavos), correspondente a 01 (uma) diária, que deverá ser depositado no Banco Itaú Agência: 0952, Conta-Corrente: 09070-2. Publique-se Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 15 de maio de 2024. Ben Hur Custódio de Oliveira**

PRESIDENTE. Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.

ATO DE DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção com fornecimento de peças, de catracas de controle de acesso, software de solução para controle de acessos de pessoas e acessibilidade da Câmara de Vereadores de Araucária. **Processo Digital n.º 128.969/2023 Dispensa Eletrônica n.º 03/2024** O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Araucária, Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do Art. 75 Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024. **Dotação Orçamentária Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores 3.3.90.39.12.00 Locação de Maquinas e Equipamentos CONSIDERANDO** finalmente que o parecer jurídico aponta para a possibilidade legal da referida contratação; **RESOLVE: I – DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório. **II – CERTIFICAR E DECLARAR** que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente; **III – AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação: Empresa: **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA – CNPJ: 01.245.055/0001-24 ITEM DESCRIÇÃO Quantidade Valor Mensal Valor Total 1** Locação, instalação e manutenção de 02 (DUAS) catracas eletrônicas e equipamento para gerenciamento de acessos, incluso software 12 R\$ 1.671,70 R\$ 20.060,40 2 Locação, instalação e manutenção de 01 (UMA) catraca eletrônica para cadeirante e gerenciamento de acessos, incluso software 12 R\$ 870,00 R\$ 10.539,60 3 Locação, instalação e gerenciamento de acesso biometria 4m mais proximidade e RFID, inclusos fechos magnéticos e botoeiras. 12 R\$ 1.250,00 R\$ 15.000,00 **Valor Total da Contratação: R\$ 45.600,00**. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, em 15 de maio de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Araucária..**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DIGITAL 128.969/2023 DISPENSA ELETRÔNICA 03/2024 Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 03/2024, em favor da empresa **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.245.055/0001-24, com sede na Rua Rio Piquiri, nº 400, Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83321-000, pelo valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. **LOTE DESCRIÇÃO LICITANTE Quantidade Valor Mensal Valor Total 1** Locação de catracas e acessos biométricos (incluso software) **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA – CNPJ: 01.245.055/0001-24** 12 R\$ 3.800,00 R\$ 45.600,00 A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Araucária, 15 de maio de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Araucária.**



COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL

CNPJ. No. 75.805.895/0001-30

57ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
155ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 horas, em sua sede à Rua Rui Barbosa, nº 520, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, conforme comunicado aos acionistas, publicado de acordo com o Artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas no Jornal Bem Paraná nas edições nº 12359, página 12 de 12/março/2024; nº 12360, página 11 de 13/março/2024 e nº 12361, página 12 de 14/março/2023, se fez presente o acionista majoritário da Sociedade, como consta registrado em lista de presença, para conjuntamente em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, tratar dos assuntos constantes na Ordem do Dia conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Bem Paraná, nas edições nº 12386, página 12 de 19/abril/2024; nº 12387, página 14 de 22/abril/2024 e nº 12388, página 14 de 23/abril/2024. Assegurada a presença dos acionistas representando 99,61% do Capital Social, foi declarado haver número legal para a instalação das Assembleias. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ivo Cezario Gobbato de Carvalho, e em seguida por aclamação dos presentes assumiu a presidência o acionista Prefeitura Municipal de Campo Largo, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maurício Rivabem**, que convidou a mim, **Luciano Marcos Klos**, para secretariar, ficando assim constituída a mesa dirigente. Na sequência o Sr. Presidente determinou que fosse procedida a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, CNPJ. nº. 75.805.895/0001-30. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação. O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os acionistas desta concessionária para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29 de abril de 2024, em primeira convocação às 16:00 horas e, em segunda convocação às 16:30 horas, em sua sede à Rua Rui Barbosa nº. 520, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores independentes, referentes ao exercício de 2023. b) Outros assuntos de interesse da Companhia. **2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Apreciação e votação da proposta do Conselho de Administração e da Diretoria para aumento do Capital Social, e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Campo Largo, 19 de abril de 2024. **Ivo Cezario Gobbato de Carvalho** - Presidente do Conselho de Administração. Passando ao item "a" da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária o Sr. Presidente solicitou a mim secretário, que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2023, devidamente publicados no Jornal Bem Paraná, edição nº 12388 nas páginas 17 a 21 do dia 22/abril/2024. Colocado o assunto em votação, após as explicações necessárias, foram os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembleia. Passando ao item "b" da ordem do dia, referente a Outros Assuntos de interesse da Companhia, o Senhor Presidente deixou livre a palavra, e ninguém quis se manifestar. Na continuidade dos trabalhos, o Sr. Presidente passou para o item "a" da Ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, referente Apreciação e votação da proposta do Conselho de Administração e da Diretoria para aumento do Capital Social. A Diretoria e o Conselho de Administração decidiram por não efetuar o aumento de capital. Sobre a destinação do Lucro Líquido e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio referente ao exercício de 2023, o Sr. Presidente informou aos acionistas presentes, que de acordo com as Demonstrações contábeis de 2023, já de conhecimento de todos, o Lucro Líquido do exercício foi de R\$ 2.903.619,33 (dois milhões, novecentos e três mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e três centavos) após as provisões para a Contribuição Social no valor de R\$ 217.433,51 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), Provisão para o imposto de Renda no valor de R\$ 577.486,41 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos); bem como da Participação nos Lucros e/ou Resultados sendo provisionados para distribuição aos empregados e Diretores no valor de R\$ 605.993,27 (seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). Informou que de acordo com o Estatuto social da Companhia, os dividendos deverão ser no mínimo 25% do Lucro Líquido Ajustado que equivale a R\$ 931.761,53 (novecentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), mas que tendo em vista os dispositivos da Lei nº 9249/95, da Lei nº 9430/96 e da Instrução Normativa nº 93, de 24 de Dezembro de 1997, está sendo proposto o pagamento de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), na forma de Juros sobre o capital Próprio, decorrente da possibilidade da sua dedução da base de cálculo dos encargos fiscais a título de imposto de Renda e Contribuição Social. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade pela Assembleia. No tocante ao item "b" da ordem do dia, outros assuntos de interesse da Companhia, o Senhor Presidente deixou novamente livre a palavra e como ninguém quis mais se manifestar encerrou a presente Assembleia, a qual lida e votada, vai assinada pelos presentes em expressa aprovação do seu teor. Assinado: Luciano Marcos Klos, Sr. Maurício Rivabem - Prefeito Municipal, representando o Município de Campo Largo, José Arlindo Lemos Chemin, Carlos Conrado Krzyzanowski, Nelson Chagas, Pedro Luiz Durigan, Ivo Cezario Gobbato de Carvalho, Rosângela Leandro Pelizzari Maneti, José Peterson Vidal, Paulo Henrique Bianco, Alexandre Luis Seguro, Carlos Alberto de Brito Junior, Patricia Soares Rinaldin, Cassieli Muiniki, Marina Pusch de Oliveira, Andre Schmidt Leon Bordes, Bárbara Lunardon, Bianca Moraes Coelho e Leandro Borges de Carvalho. Campo Largo, 29 de abril de 2024. **Luciano Marcos Klos. Secretário.** Ata registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20243414692 em 15/05/2024.